



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/02/2020, Edição nº 5200, Página nº 13

PORTARIA Nº 066/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-01, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, que fará acompanhamento de pessoa baixa renda atendida pela Secretaria de Assistência que não possui pessoa responsável para internamento para tratamento de saúde, na cidade de Quedas do Iguaçu, no período de 13 de fevereiro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente para abertura de central de leitos emergência na Clínica Psiquiátrica, na cidade de Rolândia, no período de 13 de fevereiro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

III – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente para internamento no Hospital Missão Resgate, na cidade de Quedas do Iguaçu, no período de 13 de fevereiro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito